

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2021

DISPENSA Nº 153/2021

CONTRATADO: Z M MARTINS DE SOUSA

VALOR: R\$ 32.000,00(trinta e dois mil reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DESTA MUNICÍPIO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém ____ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/0001-96

Solicitação de Despesa nº 33

Secretaria: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA - 2.10.01

Setor: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Requisitante: FRANCISCO ALVES FILHO

Senhor(a) gestor(a):

Exercício Dotação : 2021

Justificativa: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DESTE MUNICIPIO.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DESTE MUNICIPIO.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 2060 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Elemento de despesa: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de recursos: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
165902	BARRIGUDA	KG	30,000
165910	BOUGAINVILLE	KG	20,000
165907	GOIABA	KG	20,000
165899	GRAMA	M	1.000,000
165909	IPÊ	KG	80,000
165908	JABUTICABA	KG	10,000
165906	JACA	KG	15,000
165905	PAINEIRA	KG	30,000
165911	PALMEIRA CICA	UND	10,000
165912	PALMEIRA FÊNIX	UND	10,000
165901	PALMEIRA RABO DE RAPOSA	KG	20,000
165900	PALMEIRA VEITCHIA	M	20,000
165913	PALMEIRAS TRIANGULAR	UND	10,000
165904	PAU BRASIL	KG	35,000
165903	SIBIPIRUNA	KG	20,000

Data de Expedição: ____ / ____ / ____

Quantidade de Itens 15,00

FRANCISCO ALVES FILHO
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE



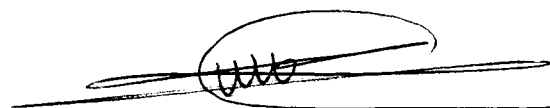
Prefeitura Municipal de America Dourada

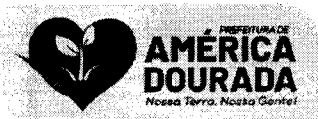
PREÇO REFERENCIAL

COTAÇÃO: 483/2021 - AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DESTES MUNICÍPIO.

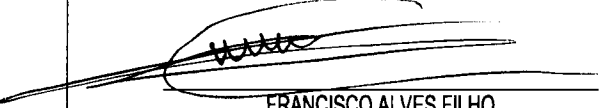
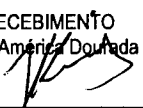
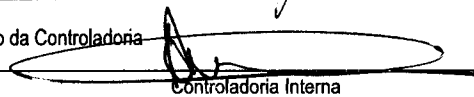
Item	Descrição detalhada	UND	Quant.	OPN					HORTO		JARDIM E		Valor Total	
				CHARRIE	FLORES	NATURAIS	GENÉRES	PAINEIRA	DOURADO	JARDIM	TROPICAL	JARDIM E		PASAGISMO
				Valor Unit.		Valor Unit.		Valor Unit.		Valor Unit.		Valor Unit.	Valor Médio	
165902	BARRIGUDA	KG	30,00	40,00		35,00		40,00					38,33	1.149,90
165910	BOUGAINVILLE	KG	20,00	60,00		55,00		60,00					58,33	1.166,60
165907	GOIABA	KG	20,00	25,00		20,00		25,00					23,33	466,60
165899	GRAMA	M	1.000,00	11,00		10,00		11,00					10,67	10.670,00
165909	IPÊ	KG	80,00	40,00		35,00		40,00					38,33	3.066,40
165908	JABUTICABA	KG	10,00	25,00		20,00		25,00					23,33	233,30
165906	JACA	KG	15,00	25,00		20,00		25,00					23,33	349,95
165905	PAINEIRA	KG	30,00	40,00		35,00		40,00					38,33	1.149,90
165911	PALMEIRA CICA	UND	10,00	250,00		200,00		250,00					233,33	2.333,30
165912	PALMEIRA FÊNIX	UND	10,00	150,00		100,00		150,00					133,33	1.333,30
165901	PALMEIRA RABO DE RAPOSA	KG	20,00	260,00		250,00		260,00					256,67	5.133,40
165900	PALMEIRA VEITCHIA	M	20,00	160,00		150,00		160,00					156,67	3.133,40
165913	PALMEIRAS TRIANGULAR	UND	10,00	150,00		110,00		150,00					136,67	1.366,70
165904	PAU BRASIL	KG	35,00	45,00		40,00		50,00					45,00	1.575,00
165903	SIBIPIRUNA	KG	20,00	85,00		80,00		90,00					85,00	1.700,00
Total por Fornecedor:				36.100,00		32.000,00		36.375,00						

TOTAL COTAÇÃO: 34.827,75

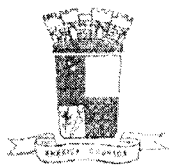

Assinatura do Responsável



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇÃO DE DESPESA 153/2021	
ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DESTE MUNICÍPIO.	
JUSTIFICATIVA: A aquisição das mudas é necessária para revitalização das Ruas, Povoados e Distritos do município de América Dourada/BA.	
VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 32.000,00(trinta e dois mil reais)	VALOR MENSAL: CONFORME SOLICITAÇÃO ()
REGIME DE EXECUÇÃO: indireto por preço global.	
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/07/2021 a 31/12/2021.	PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 08/07/2021 a 31/12/2021.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: TIPO DE OBJETO SOLICITADO: O pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado em DE ACORDO A NECESSIDADE, conforme prestação de serviços, até o 5º dia do mês subsequente, mediante emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.	TIPO DE OBJETO SOLICITADO: () Obra () Serviço (X) Material
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Órgão / Unidade: 02.10.01 Projeto / Atividade: 2060 Elemento de Despesa: 3390.30.00 Fonte: 00	 FRANCISCO ALVES FILHO DATA: 08/07/2021.
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO Prefeitura Municipal de América Dourada  JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal DATA: 08/07/2021	Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA.  Selo de Autenticidade DATA: 08/07/2021
Ratificação da Controladoria  Controladoria Interna DATA: 08/07/2021	De acordo,  JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal DATA: 08/07/2021
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO – COPEL Departamento de Compras, Licitações e Contratos. Nº PAD 213/2021. DATA: 08/07/2021	

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº. 125/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Substitui membro da Comissão Permanente de
Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 96, alínea “g”,
da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Substitui membro para compor a Comissão Permanente de Licitação do
Município de América Dourada – BA, ficando assim composta:

- I - Presidente: Romerito Rodrigues Duarte;
- II - Secretário: Oton Gomes de Oliveira;
- III - Membro: Paulo Roberto Inácio de Almeida

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus
efeitos legais a 01/02/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, América Dourada – BA, 05 de fevereiro de 2021.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal



Charme Flores Naturais

CNPJ: 36.171.315/0001-49

☎ 74 99978-2111 / 99812-5700

TRAV. AURELIO JOSÉ MARQUES, 22 - CENTRO

PRAÇA DA PREFEITURA BECO DO FLÁVIO LANCHES IRECÊ - BA

Data: 08/07/2024

Nome: Prefeitura Municipal de Américo

Endereço:

Cidade: Est:

Quant.	Discriminação	P. Unt	TOTAL
1000	Promessas	11,00	11.000,00
20	Palmeiras Verdes	160,00	3.200,00
20	Palmeiras Ralos	260,00	5.200,00
30	Bastardos	40,00	1.200,00
20	Sibipiruna	85,00	1.700,00
35	Palmeiras Bessil	45,00	1.575,00
20	Pinheiros	40,00	1.200,00
25	Folhas	25,00	375,00
20	Bastardos	25,00	500,00
40	Yakuticobras	25,00	250,00
80	Leis	40,00	3.200,00
2	Palmeiras	60,00	1.200,00
CFN 36.171.315/0001-49			
CFN CHARME FLORES NATURAIS			

GENÉRES HAINE DOURADO

BASTOS ALVES DE SOUZA

TOTAL

30.600,00

Gráfica Boreal (74) 9982-8009

Tv. Aurélio José Marques, 22,

BOX 02 - Centro

CEP: 44.900-000 / Irecê - BA



CNPJ: 36.171.315/0001-49

TRAV. AURELIO JOSÉ MARQUES, 22 - CENTRO

Gráfica Boreal (74) 99952-5009

CFR-44 900-000 / 1994-03

Cliente

Jardim e Jardins Paisagismo e Jardinagem

Fone: (74) 9 9954-1847

Avenida Primeiro de Janeiro, s/n - Centro - CEP 44.900-000 - Irecê-Bahia

Irecê-BA, 08 de 07 de 2021 Fone: _____

Nome: Prof Munsy America Pereira

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Quant.	Discriminação	P. Unit.	P. TOTAL
1000	mts grama	14,00	14.000,00
20	Urtica	160,00	3.200,00
20	palmeira nabo nabo	260,00	5.200,00
30	Uerugenda	40,00	1.200,00
20	Sulifluna	90,00	1.800,00
35	pau Brasil	50,00	1.750,00
30	pau neira	40,00	1.200,00
45	yaca	25,00	375,00
20	guala	25,00	500,00
10	gabulcalo	25,00	250,00
Ass.:	TOTAL R\$		26.475,00

HORTO JARDIM TROPICAL

CNPJ: 09.033.692/0001-49

Inscrição Estadual: 074.953.538 ME

Av. 1º de Janeiro nº 537, Centro - Irecê - BA
CEP 44.900-000 - Telefone: (74) 3641-7779Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

CNPJ/CPF: _____ RG/Insc. Est.: _____

Endereço: _____

Cidade / Estado: _____ Fone: (____) _____



ORÇAMENTO



PEDIDO

Forma de

Pagamento:



A vista

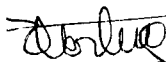


A prazo

Quant.	Descrição	Pço. Unitário	Pço. Total
10000	GRAMA	10,00	10.000,00
20	PALMEIRAS UCTHIA	150,00	3.000,00
20	PALMEIRAS PABO DE RAPOSA	250,00	5.000,00
30	BARRIGUETAS	35,00	1.050,00
20	SIBIPICUNA	80,00	1.600,00
35	PAU BRASIL	40,00	1.400,00
30	PAINEIRAS	35,00	1.050,00
15	JACAS	20,00	300,00
20	GOIABAS	20,00	400,00
10	JABUTICABAS	20,00	200,00
80	IPÊS	35,00	2.800,00
20	BUGANVILLIES	55,00	1.100,00
Observações:		Sub-total	
		Desconto	
		Total R\$	27.900,00

08/07/2001

Data


Vendedor_____
Cliente



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 153/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DESTA MUNICÍPIO.

PARTICIPANTES:

- 1. Z M MARTINS DE SOUSA**
CNPJ/CPF: 09.033.692/0001-49
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)
- 2. CFN CHARME FLORES NATURAIS**
CNPJ/CPF: 36.171.315/0001-49
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 36.100,00 (trinta e seis mil cem reais)
- 3. JARDIM E JARDINS LTDA**
CNPJ/CPF: 18.015.965/0001-13
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 36.375,00 (trinta e seis mil trezentos e setenta e cinco reais)

América Dourada, 08/07/2021.

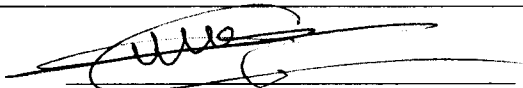
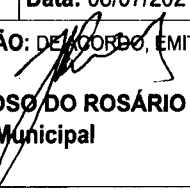
Sr. Romerito Rodrigues Duarte
Presidente da COPEL

Sr. Oton Gomes de Oliveira
Membro da COPEL

Sr. Paulo Roberto Trácio de Almeida
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153/2021				
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2021				
				DATA: 08/07/2021.
NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: Z M MARTINS DE SOUSA				
CPF/CNPJ: 09.033.692/0001-49	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CÉDULA DE IDENTIDADE: 0345564-83	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/BA
BAIRRO: RECANTO DAS ARVORES	MUNICÍPIO: IRECÊ			UF: BA
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMEIRO DE JANEIRO				
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DESTES MUNICÍPIO.				
VALOR GLOBAL: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).				
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DESTES MUNICÍPIO. ESTA CONTRATAÇÃO TEM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E A URGENTE NECESSIDADE DO SERVIÇO IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO FORNECEDOR SE DEU APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR 03 (TRÊS) EMPRESAS DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO, TENDO A MESMA OFERTADA O FORNECIMENTO POR PREÇO MAIS VANTAJOSO NO MERCADO.				
Dotação Orçamentária: 02.10.01 / Atividade: 2060/ Elemento de despesa: 3390.30.00/ Fonte: 00				
Base legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..				
 ROMERITO RODRIGUES DUARTE Presidente da Comissão Permanente de Licitação		 FRANCISCO ALVES FILHO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
Data: 08/07/2021.		Data: 08/07/2021		
DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.				
 JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal				
				Data: 08/07/2021



MUNICÍPIO DE IRECÊ
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 29/06/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00001026/2021

Emissão: 23/04/2021

Validade: 22/07/2021

Z M MARTINS DE SOUSA - ME

CGA: 000.002.295/001-20

CNPJ: 09.033.692/0001-49

CNAE: 8130-3/00

AVN PRIMEIRO DE JANEIRO , 585

RECANTO DAS ARVORES

44.900-000 - IRECÊ , BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20212572797

RAZÃO SOCIAL Z M MARTINS DE SOUSA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 074.953.538	CNPJ 09.033.692/0001-49

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/06/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: Z M MARTINS DE SOUSA
CNPJ: 09.033.692/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:46:12 do dia 28/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/07/2021.

Código de controle da certidão: **1212.5AC0.B87A.C705**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: Z M MARTINS DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.033.692/0001-49

Certidão nº: 20158679/2021

Expedição: 29/06/2021, às 11:13:15

Validade: 25/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **Z M MARTINS DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.033.692/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.033.692/0001-49

Razão Social: Z M MARTINS DE SOUZA ME

Endereço: RUA LUIZ VIANA FILHO 523 / CENTRO / IRECE / BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042202040298262567

Informação obtida em 29/06/2021 11:04:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

03.455.664-83

22-11-2018

DATA DE EXPEDIÇÃO

ZELMA MARIA MARTINS DE SOUSA

ANTONIO MARTINS, DOS SANTOS

CARMOSINA TEIXEIRA DE SOUSA

IRECÉ BA

24-10-1970

DOU. ORIGINAL

C.CAS. CM IRECÉ BA DS

SEDE LV 00008 FL 321 RT 003182

CAD

973.655.645-04

João de Deus da A A Reis

ASSINATURA DO A. A. REIS

LEI Nº 7.116 DE 29-08-83

Regime de arrendamento

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29103839644						NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) ZELMA MARIA MARTINS DE SOUSA												
NACIONALIDADE BRASILEIRA						ESTADO CIVIL CASADA						
SEXO FEMININO			REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS									
FILHO DE (pai) ANTONIO MARTINS DOS SANTOS						(mãe) CARMOSINA TEIXEIRA DE SOUZA						
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/10/1970			IDENTIDADE número 0345564-83			Órgão emissor SSP			UF BA		CPF (número) 973.655.645-04	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)												
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA LUIZ VIANA FILHO												
COMPLEMENTO B						BARRIO/DISTRITO CENTRO		CEP 44900000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 523		
MUNICÍPIO IRECE										UF BA		
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado da Bahia.												
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO				CÓDIGO DO EVENTO 021		DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)				
CÓDIGO DO EVENTO XX XX XXX XXX XXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				CÓDIGO DO EVENTO XX XX XXX XXX XXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				
NOME EMPRESARIAL Z M MARTINS DE SOUSA												
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA PRIMEIRO DE JANEIRO										NÚMERO 585		
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		BARRIO/DISTRITO RECANTO DAS ARVORES				CEP 44900000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)				
MUNICÍPIO IRECE				UF BA		PAÍS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) jardimtropical.irece@gmail.com				
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS										
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789002 Atividades Secundárias 4744001 4789001 4789003 8130300 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX		DESCRIÇÃO DO OBJETO - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; - COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTES; - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES E ARTESANATOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - ATIVIDADES PAISAGISTICAS										
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/7/2007		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09033692000149				TRANSFERÊNCIA DE REGIM OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX		UF XXXX		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO		
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gestor) Z M MARTINS DE SOUSA												
DATA DA ASSINATURA 15/03/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Zelma Maria Martins de Sousa										
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO										

Requerimento Eletrônico: A1900000304416

Página 1 de 1



**Certifico o Registro sob o nº 97842892 em 21/03/2019
Protocolo 197064744 de 21/03/2019**

Nome da empresa Z M MARTINS DE SOUSA NIRE 29103839644

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 118488623512524

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

RECONHECIMENTO NO VERSO
Tribunato do 2º Ofício de Notas



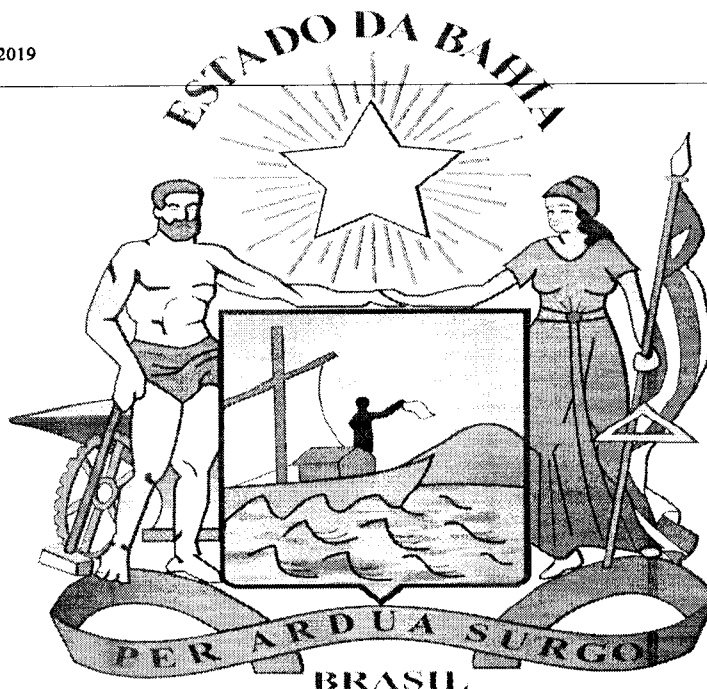
197064744

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	Z M MARTINS DE SOUSA
PROTOCOLO	197064744 - 21/03/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29103839644
CNPJ 09.033.692/0001-49
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2019



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97842892 em 21/03/2019
Protocolo 197064744 de 21/03/2019

Nome da empresa Z M MARTINS DE SOUSA NIRE 29103839644

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 118488623512524

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

21/03/2019



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 153/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 213/2021

CONTRATADO: Z M MARTINS DE SOUSA

CPF/CNPJ: 09.033.692/0001-49

VALOR: R\$ 32.000,00(trinta e dois mil reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DESTA MUNICÍPIO.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO / UNIDADE: 02.10.01

ATIVIDADE: 2060

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00

FONTE: 00

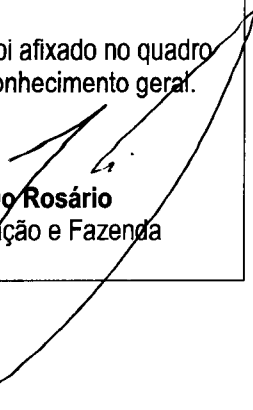
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/07/2021.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 08/07/2021


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 187/2021.
PROCESSO Nº: 213/2021.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DESTES MUNICÍPIO.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 153/2021.

NOME DO CONTRATADO: Z M MARTINS DE SOUSA.

ESPÉCIE: Fornecimento.

CPF/CNPJ: 09.033.692/0001-49

VIGÊNCIA: 08/07/2021 A 31/12/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10.01 / **ATIVIDADE:** 2060/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30.00/ **FONTE:** 00.

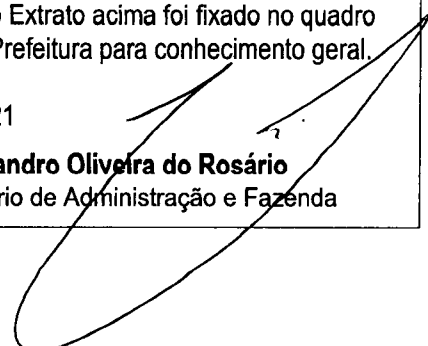
América Dourada - BA, 08/07/2021.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 08/07/2021


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 187/2021

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA
DOURADA/BA E ZM MARTINS DE SOUSA ME.**

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, inscrita no CPF sob o n.º 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **ZM MARTINS DE SOUSA ME**, com endereço a Avenida Primeiro de Janeiro, 585, Recanto das Árvores, Irecê-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.033.692/0001-49, neste ato representada pela Srª. Zelma Maria Martins de Sousa portadora do RG de nº 0345564-83 SSP/BA e CPF de nº 873.655.645-04, a seguir denominada (o) **CONTRATADO(O)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 213/2021, Dispensa de Licitação nº. 153/2021, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021., mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DESTES MUNICÍPIO.

CLÁUSULA 2ª – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 213/2021, Dispensa de Licitação nº 153/2021, com a proposta do (a) **CONTRATADO**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

CLÁUSULA 3ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

CLÁUSULA 4ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)**, o qual será pago conforme fornecimento, após emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.

4.2 O valor devido a **CONTRATADO** deverá ser pago pela **CONTRATANTE**, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da **CONTRATANTE**, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) **CONTRATADO** tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a **CONTRATADO** será fixo e irreajustável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLÁUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento é de 08/07/2021 a 31/12/2021.

Parágrafo Único – O presente instrumento, a critério da **CONTRATANTE**, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA 6ª – DA EXECUÇÃO DO OBJETO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADO.

CLÁUSULA 7ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA 8ª – DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.10.01
PROJETO/ATIVIDADE:	2060
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.30.00
FONTE:	0

CLÁUSULA 9ª – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLÁUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 Dar ciência a CONTRATADO de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLAUSULA 11ª – DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 137 e 138, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e ampla defesa.

CLAUSULA 12ª – DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO

12.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida por servidor, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do

Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei Federal 14.133/2021;

12.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

12.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA 13ª – DAS PENALIDADES E MULTAS

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

13.1– Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato;

13.2– Multa, quando aplicada 2 (duas) ou mais advertências, por atraso imotivado no cumprimento do objeto do contrato, nos limites do parágrafo primeiro dessa cláusula.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

13.3- impedimento de licitar e/ou contratar com a Administração Por um período máximo de até 03 (três) anos, conforme disposto no §4º do art. 156 Lei Federal 14.133/2021.

13.4- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no §5º do art. 156 da Lei Federal 14.133/2021;

Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 0,5% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

Parágrafo segundo - Na hipótese do parágrafo anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLÁUSULA 14ª- DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/2021 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 155 e 156, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

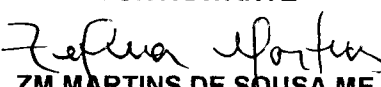
CLÁUSULA 15ª- DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 08/07/2021.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
CONTRATANTE


ZM MARTINS DE SOUSA ME
CONTRATADO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

TESTEMUNHAS:

1. 

RG. 0237014911 SSP/ BA

2. 

RG. 0573129549 SSP/ BA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

CARTeira DE IDENTIDADE

TICOMAR CORREIO & LEMOS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1950

1950

1950

1950

1950

1950

LE Nº 7.116 DE 29/08/63

TICOMAR CORREIO & LEMOS

Prefeitura Municipal de América Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 187/2021.
PROCESSO Nº: 213/2021.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DESTE MUNICÍPIO.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 153/2021.

NOME DO CONTRATADO: Z M MARTINS DE SOUSA.

ESPÉCIE: Fornecimento.

CPF/CNPJ: 09.033.692/0001-49

VIGÊNCIA: 08/07/2021 A 31/12/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10.01 / **ATIVIDADE:** 2060/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30.00/ **FONTE:** 00.

América Dourada - BA, 08/07/2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 08/07/2021

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda